



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 166 DE 26 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o convite da UniFacid, convidando para participação da live pós-graduação;


CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Dr^a Tatiana Maria Melo Guimarães – Coren –PI nº 110720-ENF** para participar da live da UniFacid, com o tema: o Papel do Coren no enfrentamento da pandemia Covid e os Desafios no atendimento ao paciente com Covid no pré-hospitalar, que será realizada no dia 27/05/2020 às 19h na plataforma zoom.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 26 de maio de 2020.


Amanda Lúcia Barreto Dantas
Coren-PI 133133-ENF
Secretária


Leone Maria Damasceno Soares
Coren-PI 487123-TE
Tesoureira